

e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) referente ao contrato nº 05/2020, no mês de abril/24, processo 21866/2024 celebrado com a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. deverá ser feito fora da ordem cronológica.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CGM
Controladoria Geral do Município

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

Processo Administrativo nº: 18.308/2024; CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município – CGM; CONTRATADA: Liz Serviços Online Ltda., CNPJ nº 03.725.725/0001-35; OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de vigência do Contrato nº 002/2023-CGM, referente à prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, divulgação e publicação dos Atos Legais do Município de Parnamirim/RN; VIGÊNCIA: de 19 de junho de 2024 a 18 de junho de 2025; VALOR: 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.037,50 (um mil trinta e sete reais e cinquenta centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.004 – Controladoria Geral do Município; Função: 124 – Controle Interno; Programa: 0009 – Modernização da Gestão Financeira, Contábil e Fiscal; Ação 2006 – Ações de Educação e Controle das Contas Municipais; Natureza: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. ASSINATURAS: Fábio Sarinho Paiva – Pela Contratante e Carlito Mello de Liz – pela Contratada.

Parnamirim/RN, 11 de junho de 2024.

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

PORTARIAS

PORTARIA Nº 077/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO, no uso das atribuições que lhes conferem o Decreto nº 6.416 de 14 de janeiro de 2021, parágrafo único do Art. 73-A da Lei nº 140/1969, e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA**, matrícula nº 13952, para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Contratações – CPC da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, em substituição ao titular, **BRUNO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 49760, durante o gozo de férias no período de 17/06/2024 à 01/07/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor dia 17 de junho de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se. Cumpra-se.

ALBERT JOSUÁ NETO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

AVISO DE RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.314/2022/1DOC

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, torna público, o recebimento das **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 42.319.041/0001-95 ao **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa: CONSTEM-CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.927.666/0001-76, nos termos do artigo 109, §3º da Lei nº 8.666/93. Diante disso, o processo licitatório será suspenso para análise das peças apresentadas. Informamos que as contrarrazões ao Recurso Administrativo estará disponível aos licitantes interessados no portal da transparência do município na aba <https://www.parnamirim.rn.gov.br/#/transparencia>. Informações através do 1 doc. Parnamirim.

Parnamirim, 14 de junho de 2024.

Bruno Batista dos Santos
Presidente CPL/SEMOP

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15-2023/SEMOP

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO e a Empresa **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.580.934/0001-14; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o REAJUSTE ANUAL DA PRIMEIRA E SEGUNDA PERIODICIDADES referentes à contratação de empresa para DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO TÊXTIL NO BAIRRO DE CAJUPIRANGA, município de Parnamirim/RN; **DO REAJUSTE:** Conforme consta nos autos do presente Processo Administrativo, a CONTRATANTE faz jus ao reajuste correspondente ao marco inicial de contagem de prazo do período de 01/08/2022 a 31/07/2023 e de 01/08/2023 a 31/07/2024, cujo coeficiente de reajuste ACUMULADO calculado pela COP/SEMOP, conforme disposto nos autos do Processo Administrativo 1Doc nº 6.276/2024, está estimado em 14,76% (quatorze virgula setenta e seis por cento), que corresponde à variação do índice INCC-DI/FGV, acumulado no período de 24 meses. **DO**